



## 1º TERMO ADITIVO

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 295/2022

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 20.252.467/0001-36, com sede na Rua Helmiro Scherer, 251, casa 01, Jardim Mariana, Município de São Miguel do Iguçu/Pr, neste ato representada por Vanilda Scheffer, brasileira, inscrita na carteira de Identidade RG sob n.º 4.742.964-1 e inscrita no CPF sob n.º 597.385.459-00, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 295/2022 em 25%, que perfaz o valor de R\$ 1.626,64 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), alterando o valor contratual para R\$ 8.133,20 (Oito Mil Cento e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos). Alterando as quantidades dos itens contratados.

**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2023, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de Novembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 16 de Maio de 2023.

OSCAR DELGADO  
Prefeito Municipal

## Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima  
RG: 6.013.796-0  
CPF: 857.956.159-00

VANILDA SCHEFFER Assinado de forma digital por  
VANILDA SCHEFFER  
JUSTO:59738545900  
JUSTO:59738545900 Dados: 2023.05.17 16:29:35 -03'00'

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 295/2022**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 20.252.467/0001-36, com sede na Rua Helmiro Scherer, 251, casa 01, Jardim Mariana, Município de São Miguel do Iguacu/Pr, neste ato representada por Vanilda Scheffer, brasileira, inscrita na carteira de Identidade RG sob n.º 4.742.964-1 e inscrita no CPF sob n.º 597.385.459-00, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 295/2022 em 25%, que perfaz o valor de R\$ 1.626,64 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), alterando o valor contratual para R\$ 8.133,20 (Oito Mil Cento e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos). Alterando as quantidades dos itens contratados.

**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2023, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de Novembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 16 de Maio de 2023.

<b>OSCAR DELGADO</b>	<b>JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA</b>
Prefeito Municipal	

**Testemunhas**

Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

**Publicado por:**

Fernando Lopes

**Código Identificador:347C470C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2023. Edição 2773

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>